PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 200/2025 DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **IDELZIANA LEONIDIA OLIVEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 29 de Julho de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido, a Servidora Pública Municipal **IDELZIANA LEONIDIA OLIVEIRA**, [redacted] ocupante do cargo efetivo de **TNS I – ENFERMEIRA,** atual **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO,** a partir de 29/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 29 de julho de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal – Capelinha (MG)